



**ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ/AL  
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR E  
PRAZO  
CONTRATO Nº 11/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N  
º 2797/2018**

Contratante **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MACEIÓ – ALAGOAS**, contratado: PB SERVIÇOS LTDA EPP COM O CNPJ Nº 05.607.850/0001-76, empresa com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 129, Ponta da terra, Maceió, Alagoas, firmam o presente termo aditivo de prazo e valor.

**CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de 3,61% (três inteiros e sessenta e um centésimo por cento). O contrato foi firmado entre as partes, em 22/10/2015.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO DE VALOR:** O valor mensal do contrato, após acrescido o valor, é de R\$ 64.020,00 (sessenta e quatro mil e vinte reais). Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da data de sua publicação. Fundamentada pelo artigo 65, alínea “b” do inciso I, combinada com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO:** Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: de 22/10/2018 a 22/10//2019. Fundamentada pelo Art.57, II, DA LEI 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

Maceió, 19 DE OUTUBRO DE 2018.  
SR. JOSELITO VIEIRA DE MELO JUNIOR/ PB SERVIÇOS LTDA  
EPP - CONTRATADO  
Presidente, Vereador **KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA**  
1º Secretário Vereador **DAVI CABRAL DAVINO**  
2º Secretário Vereador **JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR**  
3º Secretário Vereador **JOAO EDUARDO MARTINS COELHO DA PAZ - CONTRATANTE**